



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 862/2015

São Luís, 10 de setembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da certidão oriunda da Secretaria da Corregedoria, constante no registro 4 do PA-4664/2015,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 829, de 28/8/2015, para que passe a assim constar:

“Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 144/2015, a Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na Secretaria da Corregedoria, matrícula nº 308161924, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, respondendo pelo acervo processual A daquela unidade, no período de 28 a 29/9/2015.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR